



**Caderno Administrativo  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4263/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Julho de 2025.

|   |   |
|---|---|
| Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região<br><br>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa<br>Presidente<br><br>Alexandre Corrêa da Cruz<br>Vice-Presidente<br><br>Laís Helena Jaeger Nicotti<br>Corregedora Regional<br><br>Maria Madalena Telesca<br>Vice-Corregedora Regional | Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS<br>CEP: 90110903<br><br>Telefone(s) : 51-3255-2000 |
|---|---|

**Corregedoria Regional - TRT da 4ª Região**

**Portaria**

**Portaria Corregedoria**

**PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 09/2025**

PORTRARIA DA CORREGEDORIA Nº 09/2025

A Excelentíssima Senhora DESEMBARGADORA LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI, Corregedora-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente aquelas previstas nos artigos 43; 44, incisos I, IX e XIII e 46, incisos I, III, V, VI, X, XII, XIII e XIV, todos do Regimento Interno deste Tribunal, bem como no art. 8º caput e parágrafo único da Resolução CNJ nº 135/2011, promove a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA tendo como objeto os fatos retratados no Processo Administrativo – PRORAD nº 1.772/2025. O prazo para conclusão da investigação é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, mediante decisão fundamentada, caso seja necessário à conclusão do expediente.

Publique-se esta portaria no Diário Eletrônico de Justiça Nacional, na forma dos artigos 11 e 12 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 77/2023, data a partir da qual fluirá o prazo da investigação.

Intimem-se os investigados, por oficial de justiça, para os fins do § 1º do art. 9º da Resolução CNJ nº 135 de 2011.

Porto Alegre, RS, 11 de julho de 2025.

Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti  
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região

**Diretoria Geral**

**Apostila**

**Retificação**

RETIFICAÇÃO: Retifica a Portaria nº 1497, de 14 de julho de 2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 11-07-2025. Fica alterada a data de expedição da referida portaria para fazer constar Portaria nº 1497, de 07 de julho de 2025. Porto Alegre, 11 de julho de 2025. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Portaria**

**Portaria Conjunta**

**PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 1.530, DE 11 DE JULHO DE 2025**

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.076/2022,

que institui o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 4/2025/GAB-TST, de 08 de abril de 2025, por meio do qual o Ministro-Conselheiro Presidente da Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas do CNJ solicita que este Tribunal adote as medidas internas necessárias para dar cumprimento às recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2322/2024 - TCU-Plenário;

CONSIDERANDO a recomendação contida no item 9.3.4 do Acórdão nº 2322/2024 - TCU-Plenário;

CONSIDERANDO a necessidade de combater a impunidade, reforçar a responsabilização administrativa, estimular a transparéncia e a cooperação, bem como contribuir para a preservação da probidade administrativa;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal e à Corregedora Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV e XXIV, 46, incisos II, XIII e XIV, e 47 do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo PROAD nº 3889/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso V ao caput do artigo 5º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.076/2022, com a seguinte redação:

Art. 5º [...]

V – quando, verificada a ocorrência de acumulação ilícita de cargos, benefícios ou auxílios, houver evidências de que o interessado firmou ou prestou declaração falsa sobre os vínculos por ele mantidos.

Art. 2º Repõe-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.076/2022, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI  
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região/RS

| Anexos  |
|---|
| <a href="#">Anexo 1: PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 2076-2022 - COMPILADA</a> |

**Relatório**  
**Relatório Inspeção Correcional**  
**INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA**  
**INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA**

| Anexos  |
|---|
| <a href="#">Anexo 2: 3ª VT de Porto Alegre</a>      |
| <a href="#">Anexo 3: 5ª VT de Porto Alegre</a>      |
| <a href="#">Anexo 4: 6ª VT de Porto Alegre</a>      |
| <a href="#">Anexo 5: 13ª VT de Porto Alegre</a>     |
| <a href="#">Anexo 6: 22ª VT de Porto Alegre</a>     |
| <a href="#">Anexo 7: 24ª VT de Porto Alegre</a>     |
| <a href="#">Anexo 8: VT e Núcleo 4.0. de Viamão</a> |
| <a href="#">Anexo 9: VT de Alvorada</a>             |

**Secretaria de Apoio aos Magistrados**

**Portaria**

**Portaria - SEAMA**

**PORTARIA SEAMA N. 383, 10 de julho de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEAMA N. 367/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE KNORST, para substituir na 1ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO, de 21/07/2025 a 31/07/2025.

2 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:  
LUIS FERNANDO GALVAGNI, VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, de 02/07/2025 a 03/07/2025, MOTIVO: TITULAR EM LTS Plena J1.Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**PORTARIA SEAMA N. 388, 10 de julho de 2025**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar as Exmas. Juízas do Trabalho Substitutas, abaixo mencionadas, para auxiliar, nas unidades judiciárias, na data indicada:  
DANIELA MEISTER PEREIRA, 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no dia 31/07/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.  
RACHEL ALBUQUERQUE DE MEDEIROS MELLO, 16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, no dia 31/07/2025, MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO LOTADO Plena J2.Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

**ÍNDICE**

|  |   |
|--|---|
| Corregedoria Regional - TRT da 4ª Região | 1 |
| Portaria                                 | 1 |
| Portaria Corregedoria                    | 1 |
| Diretoria Geral                          | 1 |
| Apostila                                 | 1 |
| Retificação                              | 1 |
| Portaria                                 | 1 |
| Portaria Conjunta                        | 1 |
| Relatório                                | 2 |
| Relatório Inspeção Correcional           | 2 |
| Secretaria de Apoio aos Magistrados      | 2 |
| Portaria                                 | 2 |
| Portaria - SEAMA                         | 2 |